

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022-SEMINFRA**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. JOSELINO PADILHA, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rurópolis, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

- 1. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 005/2022-SEMINFRA A**, Processo nº **001.16092022-SEMINFRA**, para **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA**, conforme **CONVÊNIO Nº 222/2022 – SEDOP**; especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL.
- 2. ADJUDICAR** o objeto do certame à **H. E. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ **07.225.822/0001-10**, pelo valor total de **R\$ 2.281.104,07** (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento quatro reais e sete centavos).
- 3. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rurópolis (PA), 25 de novembro de 2022.

---

**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito do Município de Rurópolis